

**TERMO ADITIVO Nº 11/2019
AO TERMO DE CONTRATO Nº 085/2015/SMS.1/CONTRATOS**

PROCESSO Nº: 6018.2017/0001722-0

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO
PAULO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: AÇO FORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA
EIRELI

OBJETO DO CONTRATO: SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL
COM INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CFTV
COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E
CORRETIVA DO SISTEMA DE
MONITORAMENTO DE IMAGENS E RONDA
ELETRÔNICA PARA AS UNIDADES
PERTENCENTES AO GABINETE DA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO AJUSTE POR MAIS 12
(DOZE) MESES, A PARTIR DE 04/03/2019,
COM CLÁUSULA RESOLUTIVA.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.994.332,88 (DOIS MILHÕES E
NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E
TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E
OITENTA E OITO CENTAVOS)

NOTA DE EMPENHO Nº: 25.687/2019 no valor de R\$ 2.153.054,98
25.690/2019 no valor de R\$ 59.424,31

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 84.00.84.10.10.122.3024.2.100.3.3.90.39.
00.00

Aos 04 dias do mês de março de 2019, na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, situada na Rua General Jardim, nº 36 - 3º andar, Vila Buarque, São Paulo - SP compareceram de um lado, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, representada, neste ato, pela sua Diretora de Administração e Serviços de Apoio, Sra SANDRA REGINA DE OLIVEIRA ASSEN, nos termos da competência que lhe foi delegada pela portaria 164/2019/SMS.G, doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado, a





empresa **AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI**, com sede na Rua da Abolição, nº 131, Bela Vista, São Paulo - SP, CEP 01319-010, inscrita no CNPJ sob o nº 07.447.264/0001-37, neste ato representada pelo Sr. **FABIO RAMOS NERI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.143.300-5 - SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 316.921.718-60, doravante designado **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o **Termo Aditivo nº 11/2019 ao Contrato nº 085/2015/SMS.1/CONTRATOS** consoante despacho autorizatório exarado em SEI 015201698, do processo em epígrafe, publicado no DOC/SP de 02/03/2019, página 86, com fundamento no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica consignada a prorrogação do referido ajuste pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 04/03/2019, com cláusula resolutiva, podendo o mesmo ser cancelado com aviso prévio de 30 (trinta) dias, caso seja concluída a nova licitação dos serviços objeto do presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

A referida prorrogação perfaz o valor total estimado de R\$ 2.994.332,88 (Dois milhões, novecentos e noventa e quatro mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos), onerando a dotação orçamentária nº 8410.10.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, tendo sido emitidas para esse exercício as notas de empenho nº 25.687/2019 no valor de R\$ 2.153.054,98 (dois milhões cento e cinquenta e três mil e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos) e nº 25.690/2019 no valor de R\$ 59.424,31 (inquenta e nove mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e um centavos).

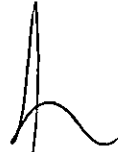
CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 085/2015-SMS.1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo.

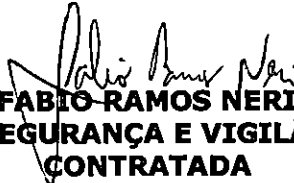
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



SANDRA REGINA DE OLIVEIRA ASSEN
Divisão de Administração e Serviços
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE



FABIO RAMOS NERI
AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.
CONTRATADA

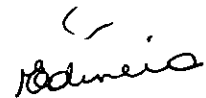


TESTEMUNHAS:

Michelle Cristina Mine Nogueira

CPF: 271.247.088-50

RG: 30.040.773-7.



Edineia F. Oliveira
COREN-SP 429008 AE
RF 721387-5



Lucas Helnen de Menezes
RF 842.739.9
SMS/Divisão Administrativa